



## DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **DETERMINO/AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 09/2023, e Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **GLOBAL**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA IMPORTAÇÃO DO MEDICAMENTO RUXOLITINIBE 10 MG, PARA ATENDER À DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 3001451-25.2026.8.06.0173, PELO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ, VISANDO MINIMIZAR O ALTO RISCO QUE A FALTA DO TRATAMENTO PRESCRITO REPRESENTA À SAÚDE DA PACIENTE, ACOMETIDA POR UM TIPO RARO DE CÂNCER NO SANGUE PARA O QUAL INEXISTE, NO ÂMBITO DO SUS, MEDICAMENTO COM EFICÁCIA TERAPÊUTICA EQUIVALENTE.**

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Despesas ou Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- 3) Análise de Riscos;
- 4) Estimativa de cotação (cotações, e-mails, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 5) Projeto Básico/Termo de referência;
- 6) Autorização/Disponibilidade de Recursos.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – Fundo Municipal de Saúde

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 122 0002 2.040 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde



Prefeitura de  
**Tianguá**



**ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.91.00 – Sentenças judiciais**

**FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Transferência – Saúde.**

**VALOR TOTAL PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 85.138,08 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos).**

Posteriormente, dê-se a realização dos procedimentos quanto à contratação direta, sobretudo pela solicitação de documentação básica para fins de viabilização do procedimento, nos termos da Lei, e após, remeta o procedimento para as providências cabíveis.

Tianguá/CE, 24 de setembro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**